

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

DISCURSO RELIGIOSO ENQUANTO VIOLÊNCIA DE GÊNERO: O PAPEL DOS REPRESENTANTES CLERICAIS NA CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO SOCIAL¹

RELIGIOUS SPEECH AS GENDER VIOLENCE: THE ROLE OF CLERICAL REPRESENTATIVES IN THE CONSTRUCTION OF SOCIAL THINKING

Fernanda Espindola Allegretti²

¹ Pesquisa realizada a partir dos estudos sobre gênero durante a graduação em Psicologia e pós graduação em Justiça Restaurativa pela UNIJUI.

² Pós Graduanda em Justiça Restaurativa e Mediação - UNIJUÍ (2019). Pós Graduanda em Neuropsicologia - FAVENI (2020). Bacharela em Psicologia pela UNIJUÍ (2019). Email: f.allegretti@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho iniciou-se dentro da Universidade, a partir dos diversos diálogos sobre gênero, fazendo parte de uma série de artigos já publicados anteriormente. A fim de gerar um recorte para direcionar o trabalho, optou-se pela temática da religião, por ser uma das bases fundadoras da problemática de gênero, sendo assim, esta pesquisa se fez necessária devido ao crescimento e constantes intervenções das religiões sobre o Estado e o corpo feminino. O texto se desenvolve no sentido de expor como o pensamento clerical causa impacto nos direitos das mulheres (ou na falta deles), criando uma atmosfera de perigo e medo para o feminino, atrelando as mulheres o pecado e a punição por parte de um Estado incapaz de manter-se laico, como assegura a Constituição.

Abstract: The present work started inside the University, from the diverse dialogues about gender, being part of a series of articles previously published. In order to generate a cut to direct the work, the theme of religion was chosen, as it is one of the founding bases of the gender issue, therefore, this research was necessary due to the growth and constant interventions of religions on the State and the female body. The present work was necessary due to the growth and constant interventions of religions on the State and the female body. The text develops in order to expose how clerical thinking impacts on women's rights (or lack thereof), creating an atmosphere of danger and fear for women, harnessing women to sin and punishment by an incapable state to remain secular, as enshrined in the Constitution.

Palavras-chave: Religião; Gênero; Direito; Sociedade.

Keywords: Religion; Gender; Right; Society.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para a construção deste trabalho foram utilizadas bases teóricas que comprovam e apontam as formas utilizadas para realizar a violência contra as mulheres no âmbito religioso. A Igreja buscando restituir seus poderes soberanos sobre a sociedade encontrou nos representantes do povo uma forma de adentrar o Estado e suas leis, pautados pela lógica da família nuclear convencional e conservadora os discursos contra a vida das mulheres tem ganhado força nos últimos anos ao redor do mundo. Em pleno séc. XXI discussões sobre direitos reprodutivos e maternidade compulsória voltam a ocupar o topo das preocupações dos grupos em prol das vidas das mulheres, nos remetendo a períodos históricos que aparentavam estarem encerrados.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

Os discursos cristãos contaminados pela misoginia encontram bases teóricas nos textos sagrados, os quais marginalizam e culpabilizam as mulheres, atrelando sua imagem ao pecado, estas ideias são disseminadas no Brasil por deputados e protagonistas religiosos que determinam-se “pró-vida”, fazendo parte da denominada bancada evangélica, a qual aparentemente busca somente dificultar o debate sobre a legalização do aborto e emancipação das mulheres. Estes representantes dos valores religiosos colocam ênfase na necessidade de criminalização e demonização das mulheres que realizam o abortamento, contudo, a sociedade atual parece não se dar conta de que onde existe a democracia não existirá espaço para práticas impositórias e com cunho punitivo físico.

Atualmente dados da OMS apontam que o aborto é uma das maiores causas de morte entre gestantes e ainda, que estas mulheres são incumbidas de assumirem a responsabilidade de forma singular, sendo seus “parceiros” isentos de qualquer responsabilidade, o que novamente reforça a ideia de que aos homens nunca coube o pecado, a eles a santidade, boa conduta e o céu, as mulheres o inferno.

1 - O LUGAR DA MULHER NA RELIGIÃO

Ao citar a palavra religião somos inconscientemente remetidos a um lugar de castidade, bondade e acolhimento, contudo, ao mapear as condutas dos representantes clericais pode-se observar que seus discursos foram moldados sob uma perspectiva falocêntrica, desta forma, não há surpresa quando a história religiosa cristã é contrária à emancipação feminina. A dialética cristã mantém-se a mesma desde sua criação, assim, a noção de certo e errado se constrói com imagens de violência e dominação masculina, dentro de uma vivência de silenciamento e obediência constante. Os fundamentos religiosos baseiam-se em “conservadorismo, moral, rigidez de costumes e cristalização da desigualdade de gênero que colaboram para o alto índice da violência que se pratica contra as mulheres” (CITELLI; ROSADO-NUNES,2010, p.5).

As verdades absolutas a fim de preservar as bases da fé religiosa afirmam que a criação feminina se deu com fins de acompanhamento e submissão ao homem. Para legitimar as práticas misóginas utiliza-se do discurso proveniente da “vontade de Deus”, onde todo sofrimento feminino deverá ser suportado, pois faz parte de um bem maior, as mulheres quando tomadas por vontades de não agirem conforme o esperado deverão voltar a si, ajoelharem-se e rezarem, buscando orientações divinas, as quais geralmente as realocam em posições passivas, lembrando-as que aquela que busca a Deus tudo suporta, mesmo que isto inclua agressões diversas. A única forma de garantir um lugar ao lado do Senhor é o sofrimento terreno.

Os discursos cristãos contaminados pela misoginia encontram bases teóricas nos textos sagrados, os quais marginalizam e culpabilizam as mulheres, atrelando sua imagem ao pecado. Nesse contexto, a incapacidade em manter as figuras femininas sob controle poderia vir a produzir o caos social, o que nas palavras de Kian- Thiébaut (2011, p. 123) ameaçaria a vida social e religiosa de todos os representantes da masculinidade. Em razão da ótica patriarcalizante, o homem seria o único capaz de desempenhar a posição de controle em detrimento a mulher, já que o mesmo possui melhores condições de comando e sabedoria devido a seu caráter moldado conforme as semelhanças com o criador (reforçando o poder hierárquico, masculino eclesiástico).

A dominação masculina é uma afirmação, sendo dispensáveis argumentos e referenciais fundatórios para explicar sua inserção social, ao contrario da dominação feminina, a qual constantemente é reafirmada nos discursos públicos proferidos pelo clero. Para as mulheres só existe a possibilidade de

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

reproduzir as regras sagradas, pois entendem que carregam consigo o peso do pecado de milhares que vieram antes de si, um pecado sob o qual já nascem possuidoras, o corpo feminino. Como penitência por possuir o grande pecado, Deus impõe as mulheres o eterno sofrimento de parís, “para a mulher sentenciou o Senhor: multiplicarei grandemente o teu sofrimento na gravidez; em meio à agonia darás à luz filhos; seguirás desejando influenciar o teu marido, mas ele te dominará” (GÊNESIS, 3:16).

Para a criação da atmosfera de controle onde são alocadas as mulheres quando inseridas na vida social é necessário a combinação de saberes entre religião e medicina. Nesse sentido o corpo passa a ser tratado como santo e é destituído dos saberes femininos com base na natureza e seu caráter comunal, não havendo mais a possibilidade da inconstância e imprevisibilidade feminina, a ligação com as fases da natureza é destruída e nessa modalidade criam-se corpos passivos, fazendo com que os homens possuam controle total sobre as mulheres, exercendo sobre elas não somente o poder de forma física, como também simbólica. Desta união entre saberes surge o conceito de sacralidade em relação à gravidez e consigo as regras e proibições em relação ao aborto.

Esse sistema fundamentado por premissas médicas e religiosas seria responsável pelo estabelecimento de regras e procedimentos que inscrevem nos corpos das mulheres e dos homens imperativos que dão às pessoas, e às mulheres em especial, a referência de um corpo que tem como destino a gestação e a reprodução humana como função e obrigação, em decorrência de ser mulher; essas determinações se intensificam através de figuras e estereótipos de gênero centrado nas imagens de “Eva” e de “Maria – Nossa Senhora”, impregnados por signos de pureza, passividade e resignação, que fixam pressupostos da concepção cristã produtoras em si mesmo de sentimentos de culpa, baixa estima e de que seria merecedora de castigo, diante de qualquer dissidência. (FERRAZZA; PERES, 2016, p. 22)

Nessa perspectiva, com respaldo religioso, a medicina passa a determinar as formas mais adequadas de gestar, minando qualquer possibilidade de pensamento crítico feminino ou poder de decisão sobre seu corpo. A lógica da sacralidade da vida quando associada ao papel obrigatório da maternidade gera uma equação onde o único resultado possível são mulheres reduzidas ao espaço do lar, onde vivem em constantes estados de tensão, ansiedade e depressão, devido ao poder das forças condenatórias provenientes do campo social. No entanto, estas práticas simbólicas criam padrões perfeccionistas, onde mesmo vivendo conforme o imposto pelas normas, as mulheres nunca conseguirão atingir o ideal criado pela lógica religiosa.

Dentro das comunidades religiosas as explicações para que mulheres considerassem o aborto era de que estariam acometidas por uma “loucura puerperal” ou ouvindo vozes demoníacas que tinham intuito de testarem sua fé em Deus. Criar seres malignos ou doenças de fundo psicológico sempre mantiveram-se como escapatória ou base justificável nestas perspectivas, já que é inaceitável mulheres com desejos próprios e principalmente, valores que diferem da fé cristã. Ainda, dizer que as mulheres eram tentadas por criaturas demoníacas criava mais uma explicação para a necessidade de dominação masculina, devido a serem sujeitos fracos, as mulheres facilmente eram enganadas e forçadas a agir contra sua comunidade.

2 - VIOLÊNCIA SIMBÓLICA



Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

A fim de instaurar a submissão, foi necessário utilizar de uma violência simbólica, onde a partir da percepção de aceitação dos ideais expostos, uma sociedade inteira passou a perceber o mundo segundo os padrões impostos pelos detentores do discurso dominante (CITELLI; ROSADO-NUNES, 2010). Como forma de manutenção e reprodução dos cânones clericais foram criados espaços simbólicos destinados a punir aqueles cujos comportamentos são desviantes, o inferno é um claro exemplo de um espaço punitivo que realiza simbolicamente o mesmo efeito dos inquisidores durante a caça as bruxas ou daqueles responsáveis por medir a boa conduta dos sujeitos, decidindo assim, quem merecia um lugar nos céus ou não.

De modo geral a palavra “violência” é rapidamente associada ao uso exagerado de força física contra corpos ou objetos, provocando, nos primeiros, dores, ferimentos e morte, e, nos últimos, avarias e destruição. Segundo diferentes dicionários, entretanto, a palavra “violência” se define também como ameaças à autonomia e à integridade psicológica ou moral. Refere-se, ainda, a dano psíquico e privações; constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação [...] verifica-se ainda que a palavra “violento” pode referir-se ao “que é contrário ao direito e à justiça”. (CITELI; ROSADO-NUNES, 2010 p. 21)

O plano simbólico é essencial para que a religião seja capaz de exercer seu poder, já que, os sujeitos citados nas histórias e os lugares de medo/paz são impossíveis de serem alcançados durante a vida física, só havendo a possibilidade de graça divina após a morte, desta maneira, criaram-se práticas capazes de adentrar o inconsciente social para que os sujeitos medissem suas vidas a partir dos conceitos de honra/elevação moral e vida pecaminosa. Para Bourdieu (2012) “as relações mais brutais são, ao mesmo tempo, relações simbólicas e atos de submissão, de obediência”, assim sendo, o conceito de “vontade divina” também é recorrentemente utilizado como força mantenedora da obediência entre o povo, tornando impossível decepcionar o pai simbólico.

A partir de estudos sobre psicanálise e religião podemos fazer a seguinte análise: ao discutir o plano simbólico, é preciso que estejamos conscientes das transmutações dos personagens e seus significantes, assim, a religião é capaz de criar laços como uma espécie de família, onde seus indivíduos ocupam a posição “filho” e Deus/Jesus a posição “pai”. Em uma espécie de busca por saciar o complexo de Édipo descrito por Freud, este pai simbólico tem como função criar a base de regras que os filhos carregarão consigo para o resto da vida, porém, devido ao pai nunca ter passado de uma figura simbólica, foi necessário que homens “semelhantes” a ele ocupassem seu espaço no real como forma de reforçar suas palavras e desejos. Contudo, como nunca houve um pai real de fato, precisou se criar a impossibilidade de transgressão, para que o pai simbólico ocupasse o lugar de soberania no inconsciente de seus filhos, criando então o ambiente de alienação religioso.

Na busca por dominação, a religião apresenta seus princípios como universais, sendo de interesse de todos os cidadãos de bem, conforme Citeli e Rosado-Nunes (2010, p. 22) “procurando, ao mesmo tempo, desqualificar como específicos ou particulares as definições e os interesses dos demais grupos da mesma sociedade”. Para Bourdieu (2012) a dificuldade para dominados em tomarem consciência de sua dominação não está na tomada de consciência, mas sim em ressignificar e modificar as estruturas fundadoras da dominação, as quais estão perpetuadas no inconsciente social. Desta forma, os dominados – de forma inconsciente – acabam por contribuir com seus dominadores, já que a dominação está inscrita em seus corpos, fazendo com que se torne quase impossível não compactuar com sua própria dominação.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

A dominação está incorporada nos dominados a ponto de tornar-se dispensável pensar sobre suas atitudes, a dominação simbólica é um processo de “treinamento”, sendo uma série de ações repetidas, estando os agentes tão adaptados a seu funcionamento que não é mais necessário que lhes seja dito o que fazer, os sintomas dos dominados são percebidos por manifestações corporais como culpa, admiração/respeito pelo dominador, vergonha, humilhação e etc, comportamentos “normatizados” a ponto de não serem percebidos como reações a dominação sofrida, conforme Bourdieu (2012, p. 47) “a violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação)”.

Os discursos de porta-vozes eclesiais frequentemente denotam desprezo pela legislação do país e pelas políticas públicas do Estado, além de acentuar despreço pela capacidade, necessidades, competência e desempenho das mulheres. É justamente a partir dessas duas atitudes - o desrespeito ao Estado laico e a violência simbólica praticada contra as mulheres – que se pretende analisar a relevância da influência católica na perspectiva de dificultar e, até mesmo, inviabilizar o exercício da cidadania feminina, e, nessa medida, legitimar a violência contra as mulheres, apresentando-as como “naturalmente” perversas ignorantes e incapazes de tomar decisões. (CITELI, ROSADO-NUNES, 2010, p. 6).

A religião criando o ambiente de união entre patriarcado, medicalização dos corpos femininos e violência simbólica, desenvolveu a atmosfera de constante incapacidade de decisão por parte das mulheres, principalmente em relação ao próprio corpo e a possibilidade de não gestar. O aborto tornou-se um dos maiores tabus do universo feminino, levando milhares de mulheres ao redor do mundo a encontrarem-se em situações de vulnerabilidade social devido a falta de condições financeiras, psíquicas e apoio social para a realização da prática, ainda, recaindo sobre elas as taxativas palavras “pecadora” e “assassina”, deixando marcas profundas e irrecuperáveis na psique feminina.

Os representantes religiosos vindo a público manifestarem-se contra as práticas abortivas, foram capazes de mais uma vez moldar o pensamento social, trazendo consigo uma espécie de fogueira simbólica e caçando aquelas que ousaram desobedecer as normas consolidadas a tempo e espaço. Atualmente dados da OMS apontam que o aborto é uma das maiores causas de morte entre gestantes e ainda, que estas mulheres são incumbidas de assumirem a responsabilidade de forma singular, sendo seus “parceiros” isentos de qualquer responsabilidade, o que novamente reforça a ideia de que aos homens nunca coube o pecado, a eles a santidade, boa conduta e o céu, as mulheres o inferno.

3 - DISCURSO RELIGIOSO, LEIS ESTATAIS E ABORTO

Durante os anos em que a fé alcançou seu ápice, não havia possibilidade de questionamento das leis religiosas, sendo de fácil descarte os sujeitos que pensavam de forma dissidente, contudo, com a chegada de uma nova organização social foi necessário que o clero se reestruturasse e encontrasse formas de adentrar o comando Estatal para que pudesse continuar no comando. Conforme Machado (2017, p. 20) a estratégia encontrada foi fundir a fé com a legislação “para condensar em um só poder a autoridade política e a religiosa na focalização dos valores tradicionais das relações familiares que incluem o controle da sexualidade e da reprodução das mulheres”.

A nova forma de comando que surge com a união entre Igreja e Estado encontrou extrema dificuldade em interpretar os desejos e necessidade da população, principalmente no que dizia

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

respeito à vida reprodutiva e sexual das mulheres, tornando a lei a nova forma de punir o pecado, nesta lógica de punição as mulheres foram marginalizadas e ocuparam o lugar de assassinas por não mais desejarem parir compulsoriamente, o Estado passa a supor – assim como a Igreja anos antes – que é dever das mulheres desejar procriar e cuidar da família.

Tomando como base o Brasil, o que pode se perceber é que a Frente Parlamentar Evangélica (Bancada Evangélica) vem criando força dentro da disputa por cargos nas diversas instancias politicas, no ano referente a ultima eleição ocorrida no país (2018) os números de representantes com ligações de cunho religiosos tem crescido exponencialmente, conforme o levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) com informações contidas no site do Tribunal Superior Eleitoral, foi identificado que durante o ano de 2010 a frente parlamentar possuía 73 representante na Câmara, em 2014 o numero subiu para 75 e no ano de 2018 alcançou 84 parlamentares atuantes, havendo possibilidade de aumento para 91 congressistas identificados com a religião evangélica.

Conforme o DIAP, os membros da Frente Parlamentar concomitantemente com seus cargos políticos ocupam em sua maioria posições de poder dentro das Igrejas nas quais encontram-se vinculados, eles são bispos, pastores, missionais e sacerdotes (DAMÉ, 2018). Além disso, seus representantes possuem uma grande capacidade de alcance politico, já que entre os deputados eleitos em 2018, nove foram campeões de voto em seus Estados de origem. Em países onde o Estado é laico, esse movimento jamais seria possível de ocorrer, já que cabe ao poder politico definir as leis e não os pecados, dentro dessa orbita, não há espaço para a homogeneização dos dois poderes.

Nestes primeiros anos do século XXI, o fundamentalismo e suas derivações têm estado presente na mídia, quase cotidianamente, referindo-se ao Islamismo. O termo tem origem em um grupo americano protestante conservador, que, em 1910, declarou-se contrario à livre interpretação da Bíblia, condenando qualquer utilização de métodos teórico-críticos e hermenêuticos no dialogo com a fé cristã. O adjetivo “fundamentalista”, no entanto, tem sido aplicado a diferentes religiões, quando estas apresentam elementos anti-modernos, anti-seculares, baseados numa interpretação excessivamente rigorosa dos textos sagrados e numa rigidez doutrinal. Os fundamentalistas querem voltar aos Estados religiosos em que a lei de uma religião é a lei da nação. Além disso, todos os fundamentalismos religiosos tem em comum a vontade de controlar os corpos das mulheres. A expressão mais clara disso é a hostilidade e o medo da sexualidade feminina e a recusa de compreender a capacidade biológica da reprodução como campo de escolha humana. (PEREIRA, 2017, p.9)

A partir desta lógica, criam-se políticas de gerenciamento da vida e regulação dos corpos e prazeres, fazendo com que os novos “hereges” sejam passíveis de descarte, não havendo valor em suas vidas. Com retorno da união entre Igreja e Estado e a criação da bancada evangélica ocorre uma espécie de perseguição contra as mulheres, às leis são votadas conforme as palavras divinas e o Estado passa a decidir quais vidas possuem valor ou não. Em diversos países ocorrem movimentos pró-vida, os quais encontram-se com manifestações feministas que lutam pelo direito de decidir sobre o próprio corpo, desta forma, a sociedade passa a duvidar das capacidade de proteção e dos interesses do Estado, o qual se mostra incapaz de manter sua laicidade intacta.

Os processos de configuração das mulheres, por autoridades católicas, como (potenciais) praticantes do aborto não começam nem terminam com argumentos religiosos. Eles são

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

modificados e alterados por regras e convenções que regulam outras esferas da sociedade, além da religiosa. A exemplo da já mencionada estratégia contida na tradução de pecado como crime, outras podem ser construídas. No episódio em análise os protagonistas religiosos recorreram a diferentes lógicas para construir representações sobre as mulheres. A utilização da palavra crime e sua associação com assassinato, morte de inocentes, violência e barbárie produzem como efeito a caracterização das mulheres como criminosas, assassinas impiedosas de criancinhas inocentes, violentas e bárbaras. (CITELI, ROSADO-NUNES, 2010, p. 34).

Nos últimos anos o aborto passou a ser legal em países como Canadá, Cuba, Estados Unidos e Uruguai, contudo, sabe-se que mesmo onde há a legalização muitas mulheres acabam sofrendo penalizações por suas decisões, mesmo que a pena não seja deferida pelo Estado, os profissionais envolvidos nos casos de abortamento por vezes recusam-se a possibilitar condições justas para a realização do processo. Comportamentos como este não são incomuns, devido ao forte poder simbólico exercido sobre os sujeitos por parte da religião, cada vez mais surgem notícias onde mulheres denunciam as instituições e profissionais de saúde por maus tratos à pessoa humana.

O discurso fundamentalista auxilia a criar uma atmosfera onde mulheres que abortam são colocadas em posições de monstruosidade, Citeli e Rosado-Nunes (2010, p. 29) expõem que os termos atribuídos ao aborto: “crime nefando”, “crime repugnante”, “assassinato a sangue frio”, “crime pela lei dos homens e abominável pela Lei de Deus”, “tirar a vida de um inocente que ainda não teve nem mesmo a possibilidade de vivê-la”, assim sendo, mesmo ocupando posições de cuidado e zelo pela vida humana, profissionais da saúde são contaminados por discursos religiosos, não sendo capazes de sustentar o juramento em prol da saúde e bem estar populacional.

Ao possuírem consciência de sua marginalização, mulheres em situação de abortamento buscam por lugares ilegais e sem condições mínimas de saúde para realizarem a prática, o medo de serem rechaçadas e denunciadas às autoridades fala mais alto do que a preocupação com a própria vida. O título de assassina não recai somente aos sujeitos que de fato induzem o aborto, mas também sobre as mulheres de forma geral, sendo todas potenciais praticantes da interrupção da gravidez, desta forma, aquelas que sofrem abortos espontâneos sentem medo ao adentrar o sistema de saúde, já que são colocadas em posição de descrédito, passando por longas entrevistas, a fim de confirmar se o aborto ocorreu de forma natural ou se foi induzido.

A atribuição de características tão negativas às mulheres tem, como consequência inescapável para muitas delas, o sentimento de culpa por ter recorrido ao aborto. Essa dor psíquica provocada justamente pela criminalização e penalização dessa prática surge no discurso dominante como uma das consequências do aborto em si, como diz uma ativista pró-vida: “Já conheci muitas mulheres que realizaram aborto e o sofrimento delas é terrível, porque têm consciência de que tiraram uma vida”. Outra representação clássica das mulheres no discurso da hierarquia católica sobre o aborto, que acaba se estendendo a todas as mulheres, refere-se à atribuição de traços depreciativos que permite vê-las como ignorantes, desinformadas, “pessoas simples”, incapazes, incompetentes para tomar decisões, irresponsáveis, objetos sexuais e individualistas. (CITELI; ROSADO-NUNES, 2010, p. 34)

O ato abortivo para a religião vai contra não somente as leis de Deus, mas também contra Deus em

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

si, o que gera níveis mais profundos de culpabilização nas mulheres. Para justificar e atrelar pecado no ato de abortar, foi utilizado do mandamento divino “Não matarás”, representantes do clero citam que a vida humana inicia-se desde a fecundação, sendo assim, qualquer ato abortivo será considerado homicídio. Com fins de adicionar a perversidade ao ato, diz-se que mulheres que abortam podam a vida de um ser inocente aos olhos de Deus, o qual ainda encontra-se destituído de pecado.

Durante audiência pública do STS (2018), Lusmarina Campos Garcia, pastora e membro do grupo “Católicas pelo direito de decidir” expõe que o movimento contra a vida das mulheres nada mais é do que a inquisição travestida de outra forma, hoje sendo necessário utilizar-se de fogueiras simbólicas mas não menos perversas, “que persistem através de um poder religioso, que age contra a dignidade das mulheres via poder político e se mantem institucionalmente” (p. 357).

O argumento mais importante, no entanto, utilizado pelas pessoas que buscam na bíblia razões para contrapor a descriminalização do aborto esta baseada exatamente no mandamento que foi aqui mencionado: Não matarás. Como consideram que a vida começa no momento da concepção, quem descontinua a gravidez estaria cometendo um assassinato, no entanto é preciso lembrar que este mandamento não tinha caráter universal, não tinha aplicação universal, podia se matar estrangeiros, podia se matar os inimigos de Israel, podia se matar as mulheres adúlteras, de maneira nenhum esse mandamento se refere aos embriões. Há 108 textos no antigo testamento nos quais Deus manda matar, mulheres, meninas, meninos, varões adultos. A segunda conclusão, portanto, é que a vinculação entre o quinto mandamento e o aborto é uma flagrante manipulação do texto bíblico, é o patriarcado eclesiástico que quer fazer as mulheres acredite que elas se tornam assassinas quando decidem descontinuar sua gravidez. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADPF 442, 2018, p.361)

Existem diversos discursos que se contradizem entre si dentro da própria igreja, alguns entendem que o aborto não deve ser realizado em nenhum momento da gestação, outros entendem como cita Rosado-Nunes (2012, p. 26) que o aborto somente será considerado pecado grave quando o feto já possuir forma humana, já que é a imagem e semelhança do criador, “se o feto não estava animado, isto é, se ainda não lhe havia sido infundida uma alma, não havia assassinato”. Assim, além de instaurar o ambiente condenatório, as mensagens clericais também mostram-se confusas e sem bases científicas, o que gera incertezas e receios em níveis muito maiores para seus seguidores, já que por não saber a realidade dos fatos, acabam temendo qualquer ato que possam vir a cometer.

Deputados brasileiros têm utilizado de um discurso em que colocam a vida das mulheres em desvalia, Citelli e Rosado-Nunes (2010, p. 28) expos a fala do deputado federal Talmir Rodrigues, Coordenador Nacional da Frente Parlamentar contra a Legalização do Aborto, o mesmo disse: “O aborto em caso de estupro e em caso de risco de vida é crime. A criança não tem culpa do estupro e não deve ser penalizada”. Pessoas como o deputado são figuras representativas, carregando consigo a função e responsabilidade de criar e votar em leis que tragam benefícios sociais, contudo, devido a não tornarem possível a laicidade dos espaços estatais acabam por discursarem sem conhecimento suficiente e discursos sem base acabam por colocarem os sujeitos menos desprovidos da sociedade em lugar de perigo eminente.

Sem conhecer a veracidade sobre o aborto jamais será possível à criação de políticas para auxiliar as mulheres que o realizam, conforme Lusmarina Campos Garcia(2018) o fato de haver a

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

criminalização e a questão pecaminosa atreladas ao aborto, é quase impossível que se faça um mapeamento correto da prática, ainda, se torna extremamente difícil ter acesso a estas mulheres para compreender as razões que as levaram ao ato. Atualmente sabe-se que são mulheres comuns, jovens e que seguem as religiões com mais membros no Brasil e no mundo, e justamente por estes motivos, quando realizam a prática tendem a ocuparem o lugar de silenciamento. Scavone (2008, p. 675) aponta que o aborto, principalmente no Brasil, é um crime raramente punido, contudo, “há notificações policiais, processos penais, enfim, todo um aparato criminal disponível em torno do aborto, mesmo que ele não resulte em condenação”, assim, o Estado utiliza das forças simbólicas e da exposição vexatória para punir as mulheres que abortam e a equipe que realiza a prática.

Um dos maiores problemas encontrados na realização do aborto é a grande taxa de complicações médicas, os números de mortalidade decorrentes da prática abortiva tem crescido exponencialmente no Brasil e no mundo, devido as condições ilegais e não higiênicas do processo. Em sua maioria, as mulheres afetadas gravemente pelas baixas condições do processo são pertencentes a classe média-baixa ou estão em condição de pobreza, mulheres com boas condições financeiras conseguem ter acesso a clínicas de aborto e a médicos que realizam o procedimento, sendo assim, a elas é possibilitado medicação e bons cuidados para que não haja sangramento uterino ou maiores infecções.

Essas mulheres submetidas às agulhas de tricô introduzidas no útero, às beberagens com chás de mamona e cupim, às medicações como o “Citotec” e os cristais de permanganato introduzidos no canal da vagina e que causam lesões crônicas nessa mucosa, são em sua maioria mulheres pobres que sem acesso a serviços que as atendam para a prática de tal procedimento se submetem e arriscam suas vidas. (FERRAZZA; PERES, 2016, p. 21)

Ainda, em sua maioria estas mulheres realizam o aborto sem nenhum apoio da família ou de seus parceiros, conforme Ferrazza e Peres (2016, p. 23) “a responsabilidade e a escolha pela opção do abortamento ficam reduzidas “a decisão da mulher”, no qual o homem participante do processo se situa como mero expectador”. Para que situações como as citadas anteriormente sejam cessadas é necessário que o estado não mais confunda crime e pecado, nem seja orientado por regras clericais, em audiência pública a pastora Lusmarina Campos Garcia (2018, p. 366) expõe que as sanções provenientes do Estado não podem e não devem punir os sujeitos que não concordam ou não tem interesse em seguir as regras religiosas, “é desse modo que o estado laico protege a diversidade, não professando nenhuma verdade ou crença baseada nesta ou naquela tradição religiosa”.

Por fim, não basta que discussões sobre os direitos das mulheres permaneçam dentro do contexto feminista, é necessário à criação de políticas públicas e possibilidade de educação, tanto para as meninas e mulheres inseridas em contextos tradicionalistas, como para a sociedade de forma geral, para que ao buscarem auxílio estas mulheres não deparem-se com profissionais contaminados pelo discurso punitivo, mas sim pessoas humanizadas, capazes de compreender quais suas funções e separando-as da ótica religiosa. Ainda, quando o Estado possibilita educação, direito e acolhimento para mulheres em situações vulneráveis, não se modifica somente o sujeito afeitado, mas sim toda uma geração seguinte, que é capaz de compreender os impactos destas políticas publicas diretamente em suas famílias e comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

A partir das considerações feitas neste trabalho, compreende-se que os discursos religiosos tem sido extremamente presente na vida de mulheres ao redor do mundo, moldando suas bases subjetivas e atrelando a elas a posição de possíveis pecadoras. Ainda, é importante salientar que os representantes clericais violentam, oprimem e desrespeitam a vida das mulheres, principalmente quando estas se encontram em situação de pobreza e vulnerabilidade social, pois devido à dificuldade que encontram em suas vivências acabam por alienarem-se em um discurso onde são prometidas graça e um lugar ao céu.

A vida das mulheres assume um caráter matável, elas são desprovidas de direitos e obrigadas a cumprirem seus “deveres” não importando a que custo. O que percebe-se é que a Igreja encontrou novas formas de manter-se no poder, adentrando o Estado, que sustenta um discurso laico, porém não o põe em prática afim de preservar a vida dos sujeitos marginalizados pelas regras clericais. Embora as obrigações femininas tenham supostamente sido deixadas de lado para dar espaço a uma nova forma de viver, o que se percebe é que no presente momento as conquistas provenientes de anos de luta pelos direitos das mulheres estão sendo propositalmente deixados de lado para que em seu lugar faça-se valer a opinião falocentrica.

Tratar o aborto como direito das mulheres significa colocar em questionamento as bases de construção da sociedade, destituir a igreja de seus poderes dentro do Estado e fazer com que os representantes escolhidos pelo povo tenham consciência e sejam capazes de dividir o espaço pessoal (da fé) e o espaço público (das leis estatais). Diante de uma situação tão grave quanto a que se apresenta, a única solução é buscar bases científicas, possibilitar educação para as meninas e mulheres ao redor do mundo, pois somente conhecendo outras realidade e possibilidades será possível diminuir a força do discurso religioso sobre estes sujeitos fragilizados.

Por fim, entende-se o caráter não findável deste assunto, sendo assim, não existem conclusões totais para o tema citado, pois o patriarcado sempre encontra novas formas de modernizar-se e adentrar na mente feminina para molda-la conforme seus desejos, assim, o tema da violação de direitos das mulheres ainda encontra-se em constante modificação, principalmente quando fazemos o recorte religioso, já que existem diversas religiões e em cada uma estão contidos costumes, crenças e pensamentos diversos.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA SAGRADA. 1990. Gênesis: A queda do Homem, 3:16. Edição Pastoral. São Paulo: Ed. Paulus.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito fundamental 442 – Interrupção voluntária da gravidez. Relatora: Ministra Rosa Weber. 2018. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/audienciasPublicas/anexo/TranscrioInterrupovoluntriadagravidez.pdf> Acesso em: 05/04/2020.

BOURDIEU, Pierre, 2012. A dominação masculina. Trad: Maria Helena Kühner. - 11º ed. - Rio de Janeiro.

CITELI, Maria Teresa; ROSADO-NUNES, Maria José F. Violência Simbólica: a outra face da religião. In: Católicas Pelo Direito de Decidir, Cadernos Vol. 14. São Paulo. 2010. Disponível em:

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

<http://catolicas.org.br/biblioteca/publicacoes/violencia-simbolica-religiao/>Acesso em: 01/04/2020.

DAMÉ, Luiza. Em crescimento, bancada evangélica terá 91 parlamentares no Congresso. In: Agência Brasil. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/em-crescimento-bancada-evangelica-tera-91-parlamentares-no-congresso>Acesso em: 07/04/2020.

FERRAZZA, Daniele de Andrade; PERES, William Siqueira. Medicalização do corpo da mulher e criminalização do aborto no Brasil. Revista de Psicologia, v. 28, n. 1, p. 17-25. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v28n1/1984-0292-fractal-28-1-0017.pdf> Acesso em: 01/04/2020.

KIAN-THIÉBAUT, Azadeh. As lapidações no Irã. In: O livro negro da condição das mulheres. Organização: Christine Ockrent; Coordenação: Sandrine Treine. Rio de Janeiro: DIFEL. 2011.

MACHADO, Lia Zanotta. O aborto como direito e o aborto como crime: o retrocesso neoconservador. Cad. Pagu, Campinas, n. 50. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332017000200305&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 02/04/2020.

PEREIRA, Nancy Cardoso. Palavras: se feitas de carne: leitura feminista e crítica dos fundamentalismos. Organização: Rosângela Borges. São Paulo. In: Católicas pelo Direito de Decidir. Coleção cadernos: 11. 2003.

ROSADO-NUNES, Maria José. O tema do aborto na Igreja Católica: divergências silenciadas. In: Cienc. Cult, vol. 64, nº2. 2012. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252012000200012&lng=en&nrm=iso Acesso em: 04/04/2020.

SCAVONE, Lucila. Políticas Feministas do Aborto. Estudos Feministas. Florianópolis, 16(2): 440. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/23.pdf> Acesso em: 01/04/2020.

Parecer CEUA: 3.069.588